



DECRETO Nº 03209/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.04.122.0001.2.782 - MAN.DA ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE TESOUREARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143		100	2.585,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.585,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.02.17.512.0007.1.629 - CONST/AMPL/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	604	FUNASA	124	2.585,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.585,00
TOTAL DE RECURSOS				2.585,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 11 de outubro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL